



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Da Vice-Presidência

Aprovado em  
24/09/24

Seropédica, 09 de setembro de 2024.

**INDICAÇÃO N.º SA 12024**

**V. EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,**

**SIDNEI COUTINHO PERRUT (Nezinho)**, Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a inclusão de atividades de lazer periódicas na Residência Terapêutica de Seropédica.

## JUSTIFICATIVA

A Residência Terapêutica de Seropédica desempenha um papel fundamental na reintegração social e na promoção da saúde mental de pessoas que, por diversas razões, necessitam de cuidados contínuos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

**Sidnei Coutinho Perrut**  
Vice-Presidente  
Matr.: 2311

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO

09/09/2024

Ass.: Adriana Mascarenha de Oliveira  
Agente Administrativo  
Matr.: 3071